



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 127, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre revogação de Portaria SMA que especifica.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Revogar em seu inteiro teor a Portaria SMA n.º 120, de 27 de outubro de 2015, que "Designa Servidor para Substituir no cargo que especifica".

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 4 de novembro de 2015.

**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Publicado no Jornal: \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 4 11 15